CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº286/ 2019

Considerando que é importante despertar e proporcionar, desde a infância e a adolescência, a reflexão sistemática acerca do respeito e proteção aos animais;

Considerando que o contato das crianças com os animais possibilita o aprendizado sobre o ciclo da vida, quais sejam, nascimento, convivência, morte e perda decorrente. Além do mais, possibilita maior consciência de sua própria natureza e também do mundo onde vivem;

Considerando que é precária a aplicação de trabalhos educativos que promovam o direito dos animais, entre eles, a guarda responsável e a promoção do bem-estar animal;

Considerando que apesar da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/1998) prevê que maltratar animais é crime, ainda é alarmante o número de casos de maus tratos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a inserção na grade curricular da rede municipal de ensino, aulas de noções de respeito e proteção aos animais.

Salvador, 07 de maio de 2019.
MARCELLE MORAES